



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Ofício nº 081/2024 – CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Tamandaré, 19 de junho de 2024

Ao Exmo. Sr. Presidente desta Colenda Câmara Municipal de Tamandaré-PE  
A/C Sr. GILSON CARLOS DOS SANTOS  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré - PE

CÓPIA

**ASSUNTO: Informar a retomada dos trabalhos da CPI a partir da reunião a ser realizada.**

Excelentíssimo,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, devidamente e legalmente estabelecida, por intermédio de seu presidente condutor e seus membros componentes, vem, oportunamente, comunicar a Vossa Excelência o que segue:

1. Em função de Mandado de Segurança nº 0000095-74.2024.8.17.3450, impetrado na comarca de Tamandaré-PE, tramitando na vara única dessa comarca, foi prolatada decisão liminar em 26/03/2024, **SUSPENDENDO OS TRABALHOS DA CPI;**

2. Irresignados, os impetrados interpuseram AGRADO DE INSTRUMENTO, tramitando no TJPE sob o nº 0016987-92.2024.8.17.9000, de onde adveio **ACÓRDÃO DO TJPE DEFERINDO O EFEITO SUSPENSIVO DA DECISÃO JUDICIAL DE 1º GRAU, ou seja, POSSIBILITANDO QUE A CPI POSSA RETOMAR OS TRABALHOS PARA OS QUAIS FOI DESIGNADA;**

Desta forma, vimos, por meio do presente expediente, informar e convocar para a retomada dos trabalhos da CPI, em reunião a ser realizada na terça-feira, dia 25 de junho de 2024, às 10h, na Câmara Municipal de Tamandaré - PE.

Solicitamos, ainda, que seja dada a devida publicidade da reabertura da CPI em cumprimento aos trabalhos para os quais foi designada, dentro do prazo prescrito.

Aproveitamos o ensejo para agradecermos a cordialidade costumeira e reafirmar os votos de admiração e respeito por Vossa Excelência.

Cordial e atentiosamente,

**Benedito Ataíde da Silva Júnior**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone Fax 0xx81. 3676-2760

